CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 24/2020

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 1.674, de 20 de novembro de 2020, do Executivo Municipal, bem como o fechamento do exercício financeiro de 2020 e as festividades de Natal e Ano Novo;

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal entre os dias 21 a 31 dezembro de 2020;

Art 2º - No dia 1º de janeiro de 2021, os servidores da Câmara Municipal devem se apresentar na Câmara Municipal às 14hs, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para mandato de 2021 a 2024;

Miracatu, 27 de novembro de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente